



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 008/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de
15 de Dezembro de 2003.


RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de JANEIRO de 2018
e converter 10 dias em abono pecuniário ao (a) servidor (a) **FERNANDA
FERRAZ NETO**, matrícula 11503-2, registro nº 2395 referente ao período
aquisitivo de 01/03/2017 A 28/02/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 07 de janeiro de 2019.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350